



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 697, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

Revogada pela [Portaria PRPR nº 979, de 16 de dezembro de 2011](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, designado pela Portaria PGR 628/2010, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20.11.08](#)), bem como em atenção ao disposto na portaria [PRC nº 200, de 15.04.09](#), RESOLVE:-~~

~~Designar as servidoras SOLANGE KIYOMI YASUDA MINOMO, matrícula 5454-2, técnica administrativa, e DIANA YURY ASSAKURA NABETA, matrícula 8756-4, técnica administrativa, como Gestora e GestoraSubstituta, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Maringá:-~~

- ~~a) Labor Obras Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;~~
- ~~b) Executiva Serviços Patrimoniais Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de copiragem;~~
- ~~e) Executiva Serviços Patrimoniais Ltda., cujo objeto é a prestação de recepcionista;~~
- ~~d) Palotina Oeste Segurança Privada Ltda., cujo objeto é a prestação de serviço vigilância armada;~~
- ~~e) Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;~~
- ~~f) H. Print Reprografia e Automação de Eseritórios Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;~~
- ~~g) Nova América Administração de Bens Ltda., cujo objeto é a locação de imóvel;~~
- ~~h) Enforeer Maringá Monitoramentos Eletrônicos Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância monitorada eletronicamente;~~
- ~~i) Brasil Telecom S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) -- Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~j) Consórcio Claro Americel, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixos;~~

~~k) Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~l) Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Comutada de Longa Distância Internacional - LDI, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel.~~

~~Fica revogada a [Portaria nº 124, de 23 de fevereiro de 2011](#), publicada no Boletim de Serviço/MPF - Ano XXV - nº 04 - 2ª quinzena de fevereiro de 2011.~~

~~Promova-se o competente termo de responsabilidade.~~

~~Dê-se ciência aos interessados.~~

ORLANDO MARTELLO  
Procurador-Chefe

~~Este texto não substitui o [publicado no BSMPF-e, Ano XXV, nº 17, 1ª quinzena set. 2011, p. 281.](#)~~

MPF  
Ministério Público Federal